

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos que o(a) aluno(a) **NELCIMARA MARTA DOS SANTOS**, CPF n.º **06039671912**, está matriculado(a) sob registro acadêmico n.º 2084146, na turma com início em 02/09/2019, do **CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, ministrado em nível de Graduação pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O referido curso está reconhecido pela Portaria n.º 913 de 27/12/2018 publicada no D.O.U. de 28/12/2018 e conforme resolução CNE/CP n.º 2 de 01/07/2015 publicada no D.O.U.de 02/07/2015 pelo programa especial de Segunda Licenciatura em Pedagogia e tem carga horária total de 1420 horas, com previsão mínima de conclusão de 12 meses, a contar da data do início da turma, conforme acima citada.

Declaramos também que a frequência é registrada através das atividades pedagógicas, e o(a) aluno(a) até a presente data já cursou 1064 hs da carga horária total do curso, e que está vinculado(a) ao local de aula Dourados/MS - PAP DOURADOS - MS.

Declaramos ainda que de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, Art. 2º, as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental nos Cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em Cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

O vínculo de matrícula do(a) aluno(a) junto ao Centro Universitário Internacional UNINTER é dependente do cumprimento de todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Curitiba/PR, 6 de novembro de 2020.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA

Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Oficio n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Oficio n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC. A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico <u>www.grupouninter.com.br/documentosdigitais</u> a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site: http://www.grupouninter.com.br/documentosdigitais.

Documento emitido às 18:54:14 do dia 06/11/2020.

Código de Validação / Controle do documento: 5693187